

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 200/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **GILDENISE ALVES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº **009.687.677-88** e Carteira de Identidade nº. **RG: 1207418 SSP/ES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **119/2012**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 201/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **HELOYSA NEVES CINZA**, inscrito (a) no CPF nº **062.211.805-62** e Carteira de Identidade nº. **RG: 1619014173 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **057/2012**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 202/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **CARLOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO**, inscrito (a) no CPF nº **495.798.605-30** e Carteira de Identidade nº. **RG: 0520678745 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **113/2012**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE